



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 184/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, dispõe sobre a implementação de um Canal de Denúncias para casos ou ameaças de violência contra as escolas nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

O presente projeto visa instituir um Canal de Denúncias para casos ou ameaças de violência contra as escolas nas instituições da Rede Municipal de Ensino. A propositura considera violência contra as escolas episódios de atentados ou ataques que venham a violentar a integridade física e psicológica dos membros da comunidade escolar. Esse Canal de Denúncias deverá possibilitar a comunicação direta da comunidade escolar com a Guarda Civil Metropolitana e a Secretaria Municipal de Educação, visando trazer uma resposta rápida e de forma unificada aos casos supracitados. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação deverá tornar público, anualmente, relatórios das ocorrências de casos ou ameaças de violência contra as escolas para fins de planejamento de políticas públicas que visem combater esta problemática, preservado o anonimato das partes envolvidas.

Segundo a justificativa do projeto, recentemente, tem-se observado um aumento alarmante da violência nas escolas em todo o Brasil, marcando uma tendência preocupante nos ambientes educacionais. Um dos incidentes mais chocantes ocorreu na Escola Estadual Thomazia Montoro, em São Paulo, onde um adolescente de 13 anos atacou professores e alunos com uma faca, resultando na morte da professora Elisabeth Tenreiro. Infelizmente, este episódio não foi um caso isolado, já que ataques similares foram relatados em outras regiões do país. Em São Paulo, um adolescente mascarado entrou armado no Centro Educacional Unificado (CEU) Perus, levando a uma intervenção imediata das autoridades. Outros estados também testemunharam tragédias, como em Blumenau, onde uma creche foi alvo de um ataque brutal que vitimou quatro crianças, e em Goiás, onde três estudantes foram esfaqueados por um colega. Esses ataques demonstram a urgência de abordar a segurança nas escolas como uma prioridade. Neste contexto, a Prefeitura de São Paulo já implementou o programa Proteção Escolar, que visa garantir um ambiente seguro para professores, alunos e pais. Esse programa inclui a análise de vulnerabilidade das escolas e estratégias de policiamento, como rondas motorizadas e presença fixa de viaturas em locais estratégicos. A nível federal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em colaboração com a SaferNet Brasil, criou um canal para denúncias de ameaças e ataques contra escolas, dentro do programa Escola Segura. Assim, a proposta de um Canal de Denúncias específico da Prefeitura de São Paulo vem para complementar essas políticas públicas. Este canal será crucial para lidar com casos de maior gravidade, como os



recentes atentados mencionados, e promover um ambiente escolar mais seguro. Essas medidas são passos fundamentais na proteção das escolas e na prevenção de futuros atos de violência.

A implementação de um Canal de Denúncias para casos ou ameaças de violência contra as escolas nas instituições da Rede Municipal de Ensino é de suma importância para criar um ambiente educacional seguro e proteger tanto os estudantes quanto os profissionais da educação. Esse canal oferece uma ferramenta crucial para que membros da comunidade escolar e demais envolvidos possam relatar prontamente quaisquer incidentes de violência, intimidação ou ameaças, garantindo que tais situações sejam abordadas de forma eficaz e rápida. Além de promover a segurança, a iniciativa também incentiva a transparência, a responsabilização e a prevenção, contribuindo para a construção de um ambiente de aprendizado saudável, onde todos se sintam protegidos e respeitados.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, o **parecer favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em